IV CONGRESSO JURÍDICO DO CURSO DE DIREITO DA UEMS – UNIDADE DE AQUIDAUANA – III ENCONTRO CIENTÍFICO DO CURSO DE DIREITO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS E CONVOCAÇÃO PARA CORREÇÃO

A Comissão Organizadora do IV Congresso Jurídico e a Comissão Científica do III Encontro Científico do Curso de Direito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) – Unidade de Aquidauana, no uso de suas atribuições, tornam pública a relação dos trabalhos selecionados para apresentação, a convocação dos autores dos trabalhos aptos com ressalvas para a realização das correções apontadas e a retificação do cronograma previsto no Edital de Abertura, conforme segue:

1. DOS TRABALHOS SELECIONADOS APTOS

1.1. Constam como aptos os trabalhos a seguir relacionados, que cumpriram os requisitos do Edital de Abertura e estão selecionados para apresentação:

Nº	Título do Trabalho	Situação
1	A OBJETIFICAÇÃO DO CORPO FEMININO NA ERA DIGITAL	Apto
2	A REGULAÇÃO DE MODELOS DE LINGUAGEM DE GRANDE ESCALA (LLMs) NO BRASIL: TRANSPARÊNCIA ALGORÍTMICA E DESAFIOS À PROTEÇÃO DOS TITULARES DE DADOS	Apto
3	A SUSTENTABILIDADE JURÍDICA NA ERA DIGITAL: PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS À LUZ DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS	Apto
4	A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E O DIREITO NA ERA DIGITAL: DIREITOS DA PERSONALIDADE, RESPONSABILIDADE CIVIL, ACESSO À JUSTIÇA E NEURODIREITOS	Apto
5	SEGURANÇA JURÍDICA AMBIENTAL NA PROTEÇÃO DO PANTANAL DIANTE DA EXPANSÃO DOS DATA CENTERS	Apto

Nº	Título do Trabalho	Situação
6	CADEIA DE CUSTÓDIA E FORENSE COMPUTACIONAL: DESAFIOS TÉCNICOS E JURÍDICOS NA AQUISIÇÃO DE VESTÍGIOS DIGITAIS	Apto
7	NECROMANCIA DIGITAL: TENSÃO ENTRE O DIREITO AO LUTO E A PERPETUAÇÃO ALGORÍTMICA DA PERSONALIDADE	Apto

1.2. Os autores dos trabalhos relacionados no item 1.1 não precisam realizar nenhuma providência adicional nesta etapa.

2. DOS TRABALHOS SELECIONADOS APTOS COM RESSALVAS

2.1. Constam como aptos com ressalvas os trabalhos a seguir relacionados, cuja apresentação fica condicionada ao cumprimento da providência indicada para cada um:

Nº	Título do Trabalho	Situação	Providência
8	SEMENTES DE LEITURA NA ALDEIA TABOQUINHA: DIREITOS HUMANOS, LETRAMENTO INDÍGENA E OS DESAFIOS DA INCLUSÃO DIGITAL PARA AS ODS 4, 10 E 16	Apto com ressalvas	Reduzir o texto ao limite de 500 palavras e corrigir o trecho cortado no topo do banner.
9	TUTELA JURÍDICA DOS INFANTOJUVENIS HIPERVULNERÁVEIS: IA E OS DESAFIOS DAS PLATAFORMAS NAS REMOÇÕES DE DEEPFAKES	Apto com ressalvas	Atualizar a análise do art. 19 do Marco Civil da Internet à luz do julgamento do STF nos Temas 533 e 987 (2025).
10	INCLUSÃO E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA NA ERA DIGITAL: IMPACTOS DO GOVERNO DIGITAL NO ACESSO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA PESSOA IDOSA	Apto com ressalvas	Utilizar o template do IV Congresso (o arquivo enviado traz o logotipo do III) e preencher a identificação dos autores no rodapé.

Nº	Título do Trabalho	Situação	Providência
11	A ERA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E O DECLÍNIO DA AUTONOMIA COGNITIVA	Apto com ressalvas	Incluir a abordagem jurídica do tema e ao menos uma fonte científica nas referências.
12	IMPACTOS AMBIENTAIS GERADOS PELA INFRAESTRUTURA DAS IAs: RELEVÂNCIA DA REGULAÇÃO NORMATIVA DOS DATA CENTERS	Apto com ressalvas	Enviar o banner eletrônico e corrigir o título ("INFRA;UTURA").
13	DIÁLOGOS JURÍDICOS E INCLUSÃO NA ALDEIA TABOQUINHA: DIREITOS HUMANOS E ACESSO À JUSTIÇA NA ERA DIGITAL	Apto com ressalvas	Reduzir o texto ao limite de 500 palavras e corrigir a seção de Objetivos do banner, que repete a Metodologia.

3. DA CONVOCAÇÃO E DO PROCEDIMENTO DE CORREÇÃO

3.1. Ficam convocados os autores dos trabalhos relacionados no item 2.1 para realizarem as correções indicadas e reenviarem os documentos exclusivamente pelo formulário eletrônico oficial: **https://forms.gle/Z7KH33DueFWdKSZY8.**

3.2. O formulário permanecerá aberto até às **23h59min do dia 01/11/2026**. Não serão aceitas correções enviadas por outros meios ou após o prazo.

3.3. No formulário, o autor deverá informar o título do trabalho exatamente como consta no resumo e anexar os três documentos exigidos: o resumo simples com identificação dos autores (Anexo III), o resumo simples sem identificação dos autores (Anexo IV) e o banner em PDF (Anexo V). Os três arquivos devem ser reenviados, inclusive aquele que não tenha sofrido alteração.

3.4. O envio exige login em conta Google e deve ser feito uma única vez por trabalho. Havendo mais de um envio, será considerado o mais recente.

3.5. Ao enviar, o autor declara que realizou apenas as correções apontadas neste Edital, sem outras alterações no trabalho.

3.6. A Comissão Científica conferirá as versões corrigidas, e o resultado dessa conferência constará do resultado definitivo previsto no item 5.1.

4. DA CONSEQUÊNCIA DO NÃO ATENDIMENTO

4.1. O trabalho cuja correção não for enviada no prazo, ou que não atender integralmente à providência indicada, não será apresentado no evento e não gerará certificado de apresentação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas, requisitos, condições e anexos do Edital de Abertura e do Edital de Prorrogação que não contrariem o presente documento.

5.2. É de responsabilidade dos autores o acompanhamento de todas as publicações e comunicados referentes ao Encontro Científico no sítio oficial do evento.

5.3. Esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail oficial congressodireitouems@gmail.com.

Aquidauana/MS, 30 de outubro de 2026.

Comissão Organizadora do IV Congresso Jurídico

Comissão Científica do III Encontro Científico